



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO

Telefone: (22) 2537-1133
mail: prefeituradecarmo@gmail.com
Administração 2017/2020

e-

Carmo-RJ, 18 de Dezembro de 2018.

DECRETO N.º 5.297

Abre crédito adicional suplementar para o orçamento da Prefeitura Municipal de Carmo, por anulação de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 1.691.777,86 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**, e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CARMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei n.º 1.999 de 14 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar para o orçamento da Prefeitura Municipal do Carmo no valor de R\$ 1.691.777,86 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos para fazer face ao presente crédito são provenientes de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43 § 1º, Item III da Lei Federal 4.320 de 14 de março de 1964, na forma do anexo.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Carmo-RJ, 18 de Dezembro de 2018.

Paulo Cesar Gonçalves Ladeira
Prefeito

Publicado em: 19/12/18
Jornal Revista Sereana

ANEXO

DECRETO N.º 5.297	Cod.red	Nat.Desp.	Fonte.Rec.	Anulação	Suplementação
Prog.de Trabalho					153.455,64
0100.0413100142.006	367	3390.39.00	04		367.598,39
1200.1854100022.122	247	3390.39.00	04		9.600,00
0900.0412200201.095	206	4490.52.00	04		2.600,00
1300.0412400142.023	262	3390.39.00	04		77.955,00
1900.1545100182.029	288	3390.39.00	04		13,00
0100.0412200142.005	10	3390.92.00	04		66.000,00
1901.1751200192.028	324	3390.39.00	04		49.581,74
0100.0412200142.118	11	3190.11.01	00		969,70
0900.0412200202.067	208	3190.16.00	00		176.338,39
0700.1236500072.193	193	3190.11.01	15		123.673,00
0100.0412200142.005	9	3390.39.00	00		280.000,00
0700.1236100082.036	173	3390.30.00	00		13.200,00
0400.0412200142.014	31	3190.94.00	00		1.346,99
0700.1236100062.056	153	3190.11.01	15		28.674,85
0500.0412300142.101	387	3190.11.01	99		83.150,63
1900.1545100182.781	388	3190.11.01	99		32.319,20
1901.1751200192.028	390	3190.11.01	99		125.393,33
0700.1236100062.045	135	3190.11.01	00		99.908,00
0700.1236100062.045	406	3191.92.00	00		
0700.0412200082.038	126	3390.36.00	00	19.000,00	
0700.1236500072.042	186	3390.30.00	00	48.000,00	
0700.1236500072.043	188	3390.30.00	00	40.000,00	
0700.1236500072.043	188	3390.30.00	00	40.000,00	
0500.0927200272.782	84	4691.71.00	00	123.673,00	
0700.1236100082.181	181	3390.30.00	00	280.000,00	
0600.1545100181.105	107	4490.51.00	12	1.181.104,86	
TOTAL				1.691.777,86	1.691.777,86

Paulo César Gonçalves Ladeira
Prefeito